



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA**



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a **reforma e reconstrução imediata do ponto de ônibus** da Rodovia Serramar, nas proximidades do Loteamento Portal do Vale.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa restabelecer a segurança, o conforto e a dignidade dos usuários do transporte público em pontos críticos do município.

Rodovia Serramar (Portal do Vale): O ponto de ônibus nesta localidade foi destruído em um acidente de carro, conforme notório, e precisa ser reconstruído com urgência. A ausência da estrutura deixa os usuários, incluindo idosos, crianças e trabalhadores, totalmente expostos às intempéries (sol e chuva) e sujeitos a riscos de segurança à beira da rodovia.

A substituição e reforma desse abrigo de ônibus são medidas de zelo e responsabilidade pública que garantem um serviço de transporte mais humano e seguro para os cidadãos destas localidades.

Casimiro de Abreu, 21 de Novembro de 2025.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador